



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 188 / 2022

“Ponto Facultativo na Câmara Municipal”

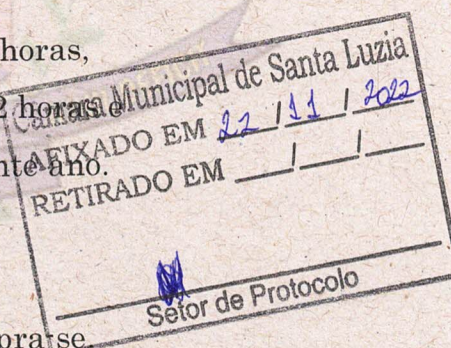
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos II, da Lei Orgânica do Município, e em observância ao Regimento Interno,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Santa Luzia, em razão dos jogos da Seleção Brasileira na copa do mundo os dias:

Dia 24 de novembro (quinta-feira) a partir das 13 horas,

Dia 28 de novembro (segunda-feira) a partir das 12 horas

Dia 02 de dezembro a partir das 12 horas do corrente ano.



Publique-se, registre-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Santa Luzia, 22 de novembro de 2022.

Wander Rosa de Carvalho Junior  
Presidente



